

METALCUBAS®

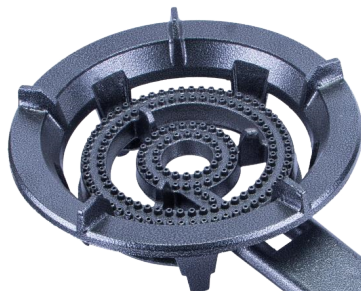
FOGAREIRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO

FM 345

MANUAL DE INSTRUÇÕES



FOGAREIRO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO COM DUPLA CHAMA

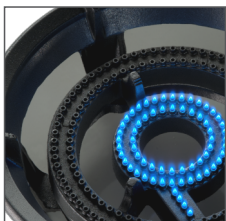


PROCEDIMENTO PARA ACENDER O FOGAREIRO

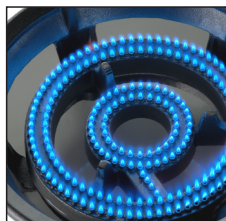
1º Passo - Pressione o botão (ver imagem ao lado)

2º Passo - Gire 1/4 de volta para acender os dois queimadores (ver imagem ao lado)

OBS - Para manter apenas o queimador interno aceso, gire mais 1/4 de volta



Queimador Interno

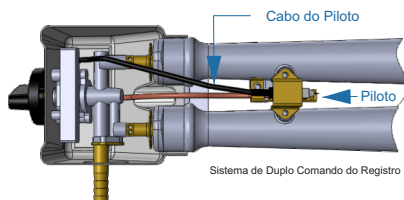


Queimador Interno e Externo

REGULAGEM DE AR DOS QUEIMADORES

Para aumentar a entrada de ar para a combustão, basta girar a regulagem afastando a mesma da entrada do queimador.

Para diminuir, faça a operação inversa.



ESPECIFICAÇÕES

- Queimador em baixa pressão
- Fogareiro em ferro fundido
- Acendimento automático (sem uso de energia elétrica)
- Registro com duplo comando (Controla as chamas independentemente)
- Acompanha mangueira e válvula reguladora de pressão

MODELO	CONSUMO	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DIMENSÕES (AxLxC)
FM 345	0,7 Kg/h	6,0 Kg	7,0 Kg	135 X 345 X 610 mm

POSSÍVEIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES

1 - Se a chama estiver amarela:

- Aumente a entrada de ar até a chama ficar azul, tomando o cuidado para a mesma não começar a flutuar.

2 - Se a chama estiver flutuando

- Diminua a entrada de ar até a mesma encostar sua base no queimador, tomando o cuidado para a mesma não amarelar.

3 - O acendimento automático não funciona.

- Verificar se o cabo do piloto está conectado ao piloto.

TERMO DE GARANTIA

A empresa compromete-se com a garantia de 6 (seis) meses referente ao produto abaixo qualificado, a partir da data da revenda ao cliente final, mediante as seguintes condições e normas:

- 1) A empresa não cobrirá em hipótese alguma defeitos e riscos na pintura ou amassamento decorrentes de transporte, devendo estes serem exigidos da transportadora no momento da entrega, ou seja, recebimento da mercadoria. Também não terão garantia equipamentos expostos ao tempo, ou que por alguma forma após seu uso tenham ficado muito tempo sem funcionamento, pois poderá aparecer ferrugem nas partes de movimento não lubrificadas.
- 2) A garantia não cobrirá vidros, lâmpadas, fusíveis, chaves contactoras, resistências, termostatos, controlador de temperatura, relés, válvulas solenóides de água e válvula solenóide de gás, pois são componentes sensíveis às variações de tensão elétrica, transporte não apropriado, instalações não apropriadas e sem proteção.
- 3) O motor elétrico, quando danificado, deve ser encaminhado à Assistência Técnica dos respectivos fabricantes, devendo ocorrer um prévio contato com a METALCUBAS.
- 4) O cliente terá o direito a Assistência Técnica no local de uso da máquina cuja medida da mesma seja maior que 0,360m³ ou peso superior a 94Kg. Caso a máquina não se enquadre nas medidas citadas, a mesma deverá ser enviada para a Assistência Técnica Autorizada mais próxima. Caso seja constatado que houve mau uso ou instalação inadequada do equipamento, a visita, o deslocamento e os custos do conserto correrão por conta do usuário, mesmo sendo no período de garantia.
- 5) A garantia estabelecida pela fábrica refere-se à máquinas que em serviço e uso normal apresentarem defeitos de material ou montagem. A fábrica reserva o direito de dar pareceres e não autoriza outras pessoas a julgar defeitos apresentados durante a vigência da garantia. A garantia cobrirá custos com a mão-de-obra desde que a mesma seja executada pela Assistência Técnica Autorizada. Excluem-se da garantia defeitos ou avarias resultantes de acidentes por negligência nas operações.
- 6) A empresa não se responsabiliza por modificações no produto, salvo as alterações feitas pela própria fábrica.
- 7) Após 3 (três) meses de uso, considera-se fora de garantia todas peças ou acessórios que tenham desgaste natural ou acelerado tais como: rolamentos e retentores, discos do Moedor de Carne e do Preparador de Alimentos; globo, pá e espiral da Batedeira Planetária; feltros da Modeladora; trefilas, caracóis e alimentadores de extrusão.
- 8) Regulagens, lubrificações, ajustes e limpeza do equipamento, oriundos de seu uso e funcionamento, não serão cobertos pela garantia, devendo estes correr por conta do proprietário.

9) EXTINÇÃO DA GARANTIA:

- ✓ A não execução dos serviços de revisão e lubrificação constantes no Manual de Instrução do equipamento;
- ✓ O emprego de peças e componentes não originais e não recomendadas pela empresa;
- ✓ Modificação do produto e consequente alteração das características técnicas de funcionamento, com exceção às executadas pela empresa;
- ✓ Utilização das máquinas e equipamentos para outras funções que não sejam as indicadas pelo fabricante;
- ✓ Pelo decurso do prazo de validade da garantia.

Obs: Para qualquer demanda judicial fica eleito o Foro da Comarca de Caxias do Sul (RS), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Se você tiver alguma dúvida, sugestão ou problema, ligue para nós. O SAC Metalcubas foi criado especialmente para você, portanto, fique a vontade. O atendimento qualificado de nossos profissionais é garantido!

Horários de atendimento:

Segunda a Sexta,
Das 7:30h às 12:00h e
das 13:00h às 17:20



ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
(54) 3021 0341



www.metalcubas.com.br



sac@metalcubas.com.br

Procurando por um de nossos assistentes autorizados?

Confira nosso site e escolha o que
melhor se adequar a sua localidade.



METALCUBAS®

Metalcubas Indústria Metalúrgica Ltda.

Rua Governador Roberto Silveira, 444
CEP. 95032-710 - Caxias do Sul -RS